



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

¶

APROVADO

Providenci-se a respeito
em 09 de 10 de 1984.

REQUERIMENTO

Nº 268/84

PREZIDENTE

Considerando que o vereador que esta subscreve, em meados do ano em curso, preocupado com a situação do trânsito em Pirassununga e, especialmente no tocante a orientação aos jovens estudantes, solicitou à presidência da Casa, uma reunião com as autoridades de nossa cidade;

Considerando que a reunião solicitada realizou-se conforme programada e contamos com a presença das autoridades de nossa cidade, na qual ficou consignado que deveríamos fazer um estudo e apresentar um Ante-Projeto de Lei criando a Comissão Municipal de Trânsito;

Considerando que após detidos estudos, consultas e colhendo subsídios junto a comunidade, apresentamos por intermédio do Poder Legislativo ao Sr. Prefeito Municipal, o Ante-Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de Comissão Municipal de Trânsito;

Considerando que de 16 a 20 de outubro, sob a coordenação da Delegacia de Ensino, acontecerá a "Semana de Estudos-Educação para o Trânsito", iniciativa do juiz da 2a. Vara de nossa Comarca, Dr. Yoshiaki Ichiara, tendo como alvo todos os escolares - de 1º e 2º Graus da rede estadual e particular de ensino de nosso município;

Que, Requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, a remessa de cópia do presente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe os bons ofícios, no sentido de que seja aproveitado o período de outubro e conseqüentemente a "SEMANA DE ESTUDOS-EDUCAÇÃO/PARA O TRÂNSITO que ora é desenvolvida e transforme em Projeto de Lei o citado Ante-Projeto, atendendo, assim, antiga reivindicação de nossa comunidade.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 1984.

João Divino Breves Consentino

Vereador